



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com
Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 022/2025

"Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici e dá outras providências."

Considerando os termos do Decreto do Poder Executivo Municipal nº 4.233/2025, decretando ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira);

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

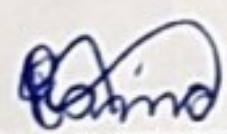
RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 17 de abril de 2025.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 16 de abril de 2025.


ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS
Presidente